



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.953, de 19/11/07

Processo nº: 49.425

PROJETO DE LEI Nº 9.750

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Ementa: Denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Arquive-se.

W. Mantovani
Diretor

23/11/2007



Matéria: PL 9.750	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>William Heide</i> Diretora Legislativa 2405107	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

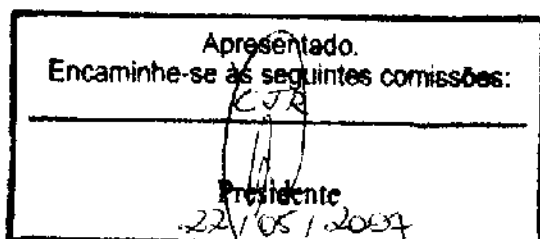
Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>2405107</i> Presidente	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>2405107</i> Relator

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PD 289/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTECOLO) 16/MAI/07 14:41 049425



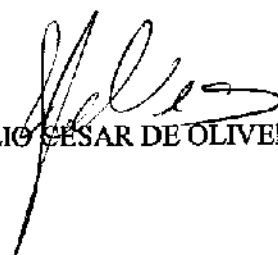
PROJETO DE LEI Nº. 9.750
(Júlio César de Oliveira)

Denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

Art. 1º. É denominada "**Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL**" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16/05/2007


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Area Verde/Sistema de Paver

101,08 m² C

LIVRE DE USO PÚBLICO 1
Verde/Sistema de Lazer)

8.458,13 m²

CONTE 52

GLEBA 1-A

POSTO LAGO AZUL

EDICAO NAO EDITORIAL

U-PAS

AREA DE EDIFIC. URBANO E COMUNITARIO ESPECIAL

REAL ESCRITURA 31 44 SW 165.79m 185.79 6438 685.42m 17.18

CORRECTION

CX-ESG010-1552
TOPO: 729.45
FUND: 728.25

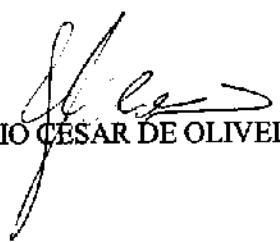


(PL nº. 9.750 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

APRESENTAÇÃO DA AUTORA

Luíza da Silva Rocha Rafael é natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, onde reside. Filha do Capitão Joaquim da Silva Rocha e de dona Luíza Bloch da Silva Rocha, que tiveram três filhos e cinco filhas, ocupa o sexto lugar na filiação. O pai, português, naturalizado brasileiro, era chefe-geral das Oficinas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. A mãe, pernambucana da cidade de Pesqueira, foi criada em Campinas (SP), e, quando moça, passou a residir em Jundiaí. Mulher culta, pianista, falava quatro idiomas e amava profundamente as artes e a literatura.

O casarão onde moravam, localizado na Rua Rangel Pestana, 402, era um dos redutos da intelectualidade da época. Ali, em freqüentes reuniões, encontravam-se músicos, pintores, escritores e pessoas da sociedade jundiaíense, bem como as oriundas de outras plagas. José Gomes de Abreu, mais conhecido como Zequinha de Abreu, aclamado compositor e pianista popular, por várias vezes marcou presença. O mesmo se pode dizer de Afonso de Taunay, escritor, historiador, jornalista e catedrático em Filosofia, filho do consagrado Visconde de Taunay.

Naquele ambiente, onde se cultuava o Belo, era natural o aflorar de tendências artísticas. As filhas do casal Silva Rocha, receptivas às influências do meio, revelariam vocações latentes, recebendo dos pais todo o apoio.

Duas delas alcançariam grande destaque: Luíza e Glória. Dotadas de imensa versatilidade, dedicaram-se à música, às artes plásticas, à literatura e ao artesanato. Glória, entretanto, seria consagrada nos palcos, bailarina e atriz. Poesia em seus passos de dança, nos gestos, no porte... Embora curta sua permanência na Terra, é lembrada em nome de rua, no Bairro das Carpas; a escola da Vila Cristo Redentor passou a se chamar EMEF Glória da Silva Rocha Genovese, em sua homenagem; a Sala Glória Rocha, no Centro das Artes, tem sido local de importantes eventos artísticos e culturais, desde sua inauguração em março de 1981.

Luíza atingiria a notoriedade por meio da literatura — poeta, cronista, contista — e artes plásticas.

Fez seus estudos na Escola Paroquial Francisco Telles, Escola Bento Quirino, em Campinas, Escola Normal Livre de Jundiaí (Colégio Florence), Instituto de Artes, em Campinas, Instituto Universal Brasileiro e Instituto de Orientação Artística. Fez ainda cursos complementares de artes, como História da Arte no Brasil, em 1975, cursos de jornalismo, oratória, artesanato, publicidade, decorações e outros.

Casou-se com Moysés Rafael, tendo três filhos — Antônio, José Luiz, Mário Fernando — e uma filha — Maria Angélica. Possui quatro netos, quatro netas e uma bisneta. Ficou viúva após mais de cinquenta anos de feliz união.

Batalhadora incansável em prol da cultura, sempre participou dos eventos da sua cidade e de

vários municípios brasileiros. Colaborou na imprensa paulista: *Diário de São Paulo*, todos os jornais de Jundiaí — manteve durante anos a Coluna Feminina, no *Jornal de Jundiaí* — e jornais interioranos. Participou, em 1964, da *Coletânea Jundiaiense de Poesia* e, em 1970, de *Poetas da Cidade*. Nesse mesmo ano, publicou seu livro *Festim de Graças*.

Em 8 de abril de 1972, fundou a Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí (AFLAJ), juntamente com as intelectuais Josefina Rodrigues da Silva (Jorosil) e Antonieta da Cunha Barros. É a atual presidente da entidade, tendo sido reeleita sete vezes. Os frutos de seu trabalho expandem-se em realizações memoráveis por meio de concursos de poesias, crônicas, minicontos, trovas, desenhos e fotografias, alcançando repercussão nacional. Promove, com as acadêmicas, junto às escolas de 1º e 2º graus, palestras sobre vultos da literatura brasileira ou temas atuais. Coordena exposições de pintura, fotografia e artesanato. Desde 1986, dirige a publicação anual da *Coletânea Acadêmica*, com poemas e crônicas dos membros da AFLAJ.

Preocupada com a juventude, idealizou a formação de um grupo de mentalidade sadia, que desenvolveria tendências artísticas, incentivando e difundindo literatura e arte. Assim surgiu a Academia Juvenil de Letras e Artes de Jundiaí, sendo sua patrona em 1977.

Foi uma das restauradoras da Academia Jundiaiense de Letras, em 8 de março de 1980.

Com Jorosil, coordenou a *Antologia Poética de*

Jundiaí (1979), *Momentos de Inspiração* (1980) e *Caminhando Juntos* (1981), antologias editadas em nossa cidade.

Participou dos *Cadernos Literários 4 — Poesia*, do Instituto Cultural Português, editado em Porto Alegre (RS), em 1982, dos livros *Anuário de Poetas do Brasil*, em 1982, e *Escritores do Brasil*, em 1983, organizados por Aparício Fernandes, do livro *A Nova Poesia Brasileira*, em 1983, da Shogun Editora, todos editados no Rio de Janeiro. Seus inspirados versos constam da plaqueta I, II e III, publicadas pela AFLAJ, respectivamente, em 1984, 1985 e 1986. Apresentou seus escritores em quase todas as publicações da Academia Jundiaense de Letras, inclusive em *Letras Acadêmicas — 1996* e também na *Antologia Literária Internacional*, da Del Secchi Editora, de Vassouras (RJ), em 1996. Nesse mesmo ano, lançou livro de sua autoria, *Mensagens Mediúnicas*, pela João Scortecci Editora, de São Paulo.

Tem obtido significativas premiações em concursos literários, como no Concurso Internacional da Academia de Ciências e Letras de Brasília, em 1995. Guarda incontáveis troféus, medalhas, títulos e diplomas, conquistados pelo seu real valor, entre eles, a comenda da Ordem de Mérito Cultural “Carlos Gomes” (Campinas), a Medalha Petronilha Antunes, outorgada pela Câmara Municipal de Jundiaí, Medalha da Academia Jundiaense de Letras, homenagens da Secretaria de Educação, Esporte e Turismo e das Academia Juvenil e Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.

Faz parte de muitas entidades literárias e culturais, como o Clube dos Poetas (foi relações públicas), Academia Anapolina de Filosofia, Ciências e Letras (Goiás), Academia Petropolitana de Letras Raul Leoni (RJ), Academia Internacional de Letras Três Fronteiras, Academia Internacional de Ciências Humanísticas, The International Academy of Letters England.

Participa como jurada de concursos literários e artísticos e colabora na imprensa do município.

Dedica-se a obras sociais. Foi secretária do Lar Anália Franco e do Clube das Madrinhas e também presidente do conselho deste último em 1981, sempre exercendo suas funções junto aos carentes com grande eficiência.

Seu nome destaca-se no cenário cultural. Imagens poéticas surgem em toda sua obra, quer em versos, quer em prosa. Sempre amparada pelo PODER SUPREMO, sua mensagem é que o Amor e o Perdão superam o desengano, a tristeza e a incompreensão, conduzindo-nos ao caminho que nos leva a DEUS.

*Aparecida de Oliveira Gomes**

* Aparecida de Oliveira Gomes ocupa a cadeira nº 23 da Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí e a cadeira nº 32 da Academia Jundiaense de Letras.

503 vols 2004
17 vols 1912



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

115. 11
proc. 49425
Cris

Jundiaí, 22 de Março de 2007.

Ofício JCO 279/2007.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Ari Castro Nunes Filho
MD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares
Jundiaí - SP

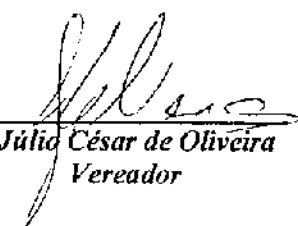
Tem o presente a finalidade de cumprimentá-lo, e ao ensejo, solicitar a V. Sa. as informações necessárias para instruir os "Projetos de Leis de Denominações de Vias Públicas", concernentes às atuais "Rua 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08 e 09" do "LOTEAMENTO PELLIZZARI", situado no Jardim Tulipas, cujos mapas(02) apresentamos anexados.

Em tempo hábil, os quesitos referentes às denominações em tela, são:

- Se incorporam o patrimônio público;
- Se estão oficializadas;
- Se possuem denominações.

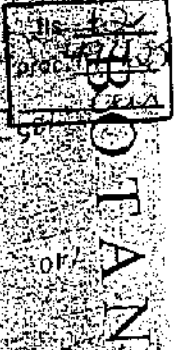
Certos da atenção e providências de V. Sa. para o solicitado, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente


Dr. Júlio César de Oliveira
Vereador



Tel: (011) 4523 4500 R: 4508 e 4509
E mail: juliao@camarajundiai.sp.gov.br

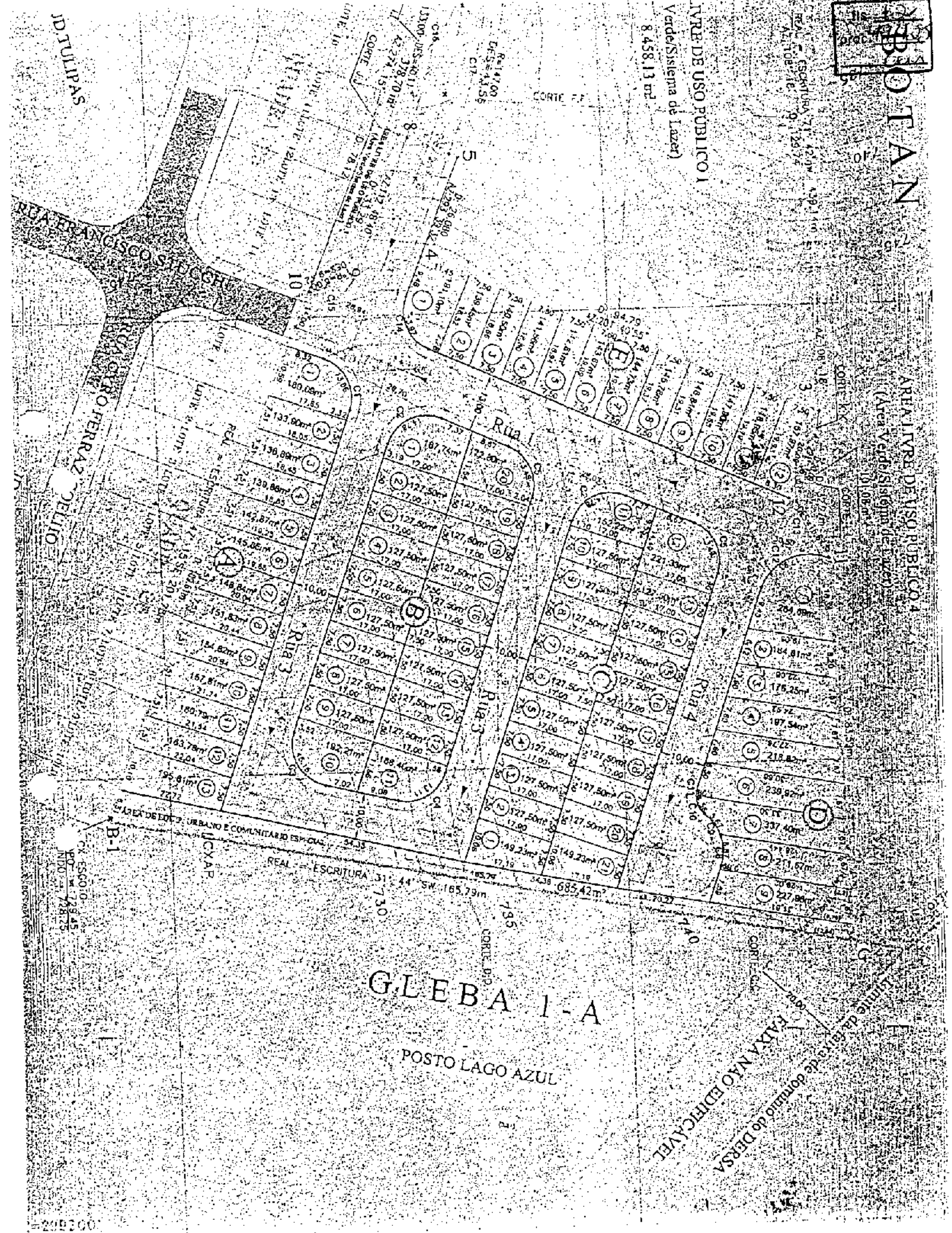


USP
JARDIM BOTÂNICO

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 1
(Área Verde Sistema de Lazer)

LIVRE DE USO PÚBLICO 1
Verde/Sistema de Lazer

8.458,13 m²



GLEBA 1-A

POSTO LAGO AZUL

Limite da área de domínio do DERSA
RUA NAO EDIFICAVEL

200100

REAL ESTATE
RUA DANIEL PELLIZZARI

TONI

Rua 9



EQUIPAMENTO URBANO COMUNITÁRIO
(Área Institucional)

2.981,95 m²

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO 2
(Área Verde/Sistema de Lazer)

2.625,13 m²

ÁREA LIVRE DE U
(Área Verde/Sistec

8.458,13

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m

100m



OF. GP/SMAP n.º 066/2007

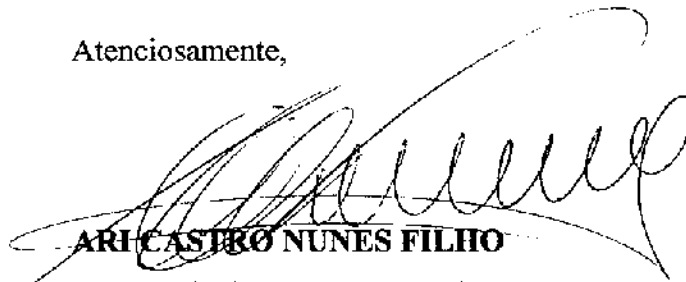
Jundiaí, 02 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício JCO 279/2007, datado de 22 de março p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 1, 3, 4 e 5, do loteamento Residencial Pellizzari, integram o patrimônio público e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

es.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 49.425

PROJETO DE LEI Nº 9.750, do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

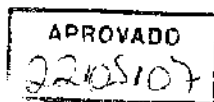
PARECER Nº 689

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Júlio César de Oliveira, que denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme planta de fls. 4.

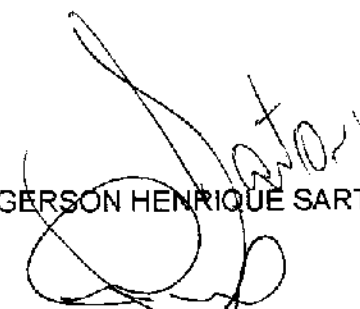
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 14, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 22.05.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

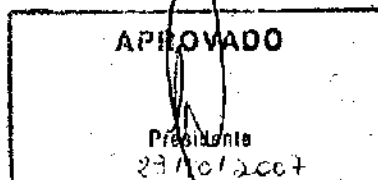
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



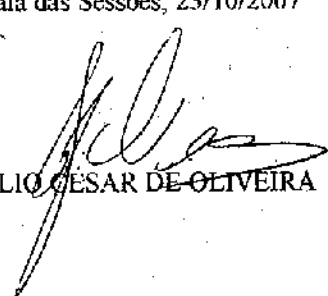
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01184

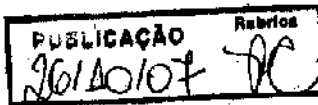
PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.658/06, 9.750/07 e 9.758/07).



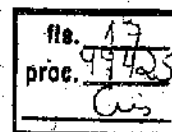
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.658/06, 9.750/07 e 9.758/07).

Sala das Sessões, 23/10/2007


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Proc. 49.425

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.750

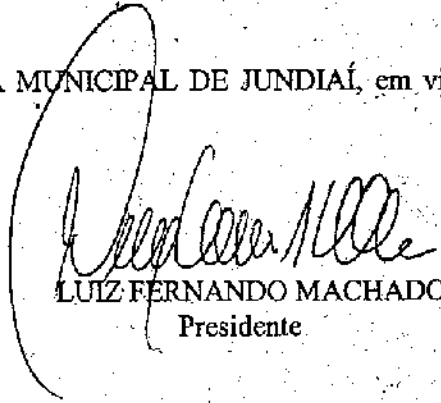
Denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de outubro de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de outubro de dois mil e sete (23/10/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



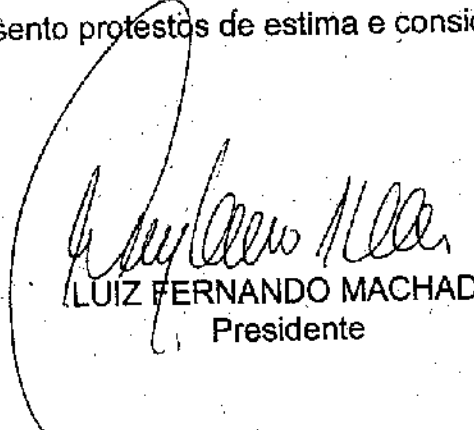
Of. PR/DL 797/2007
proc. 49.425

Em 23 de outubro de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.750**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	20
proc.	49425
	cas

PROJETO DE LEI Nº. 9.750

PROCESSO Nº. 49.425

OFÍCIO PR/DL Nº. 797/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/10/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

20/11/07

Diretora Legislativa

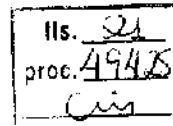


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

SECRETARIA DE JUNDIAÍ (PROTOCOLADO) 20/NOV/07 17:32 051174

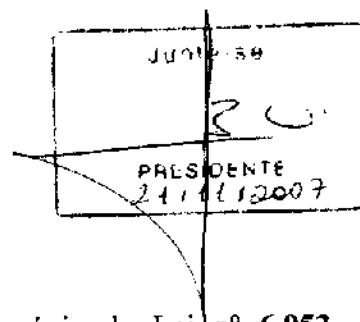
OF. GP.L. nº 472/2007

Processo nº 24.666-3/2007



Jundiaí, 19 de novembro de 2007.

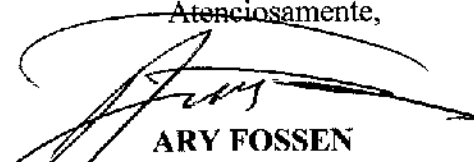
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.953,
objeto do Projeto de Lei nº 9.750, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

ccc.1



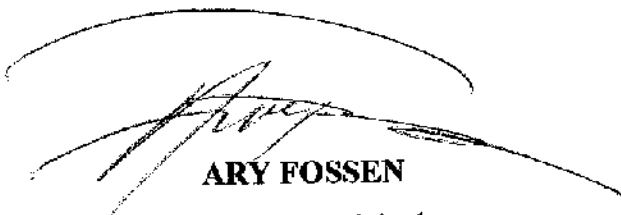
LEI N.º 6.953, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina "**Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL**" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

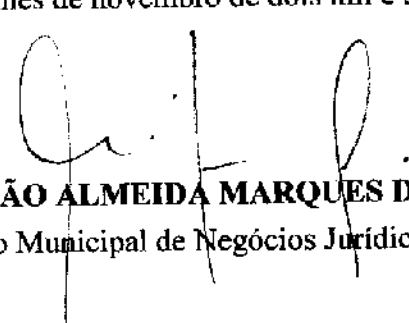
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada "**Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL**" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e sete.


AMARI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

BOTAN

ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO

(Área Verde Sistema de Lazer)

ÁREA DE USO PÚBLICO 1
Verde/Sistema de Lazer

8.458,13 m²

(Lei nº 6.953/2007)

CORTE F.F.

JOIULIPAS

RUA BRANCO

RUA FERREIRA COELHO

RUA 3

RUA 4

RUA 5

RUA 6

LOTES 1 a 10

LOTES 11 a 20

LOTES 21 a 30

LOTES 31 a 40

LOTES 41 a 50

LOTES 51 a 60

LOTES 61 a 70

LOTES 71 a 80

LOTES 81 a 90

LOTES 91 a 100

GLEBA 1-A

POSTO LAGO AZUL

FAIXA NÃO EDIFICÁVEL

Área de preservação ambiental

2005/00



DIOM DE 23/11/2007

LEI N.º 6.953, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos